

# AS CADERNETAS DA CAIXA ECONÔMICA DE CAMPOS:

As práticas de poupança em Campos dos Goytacazes (1878-1887)

## *THE CAIXA ECONÔMICA OF CAMPOS CASEBOOKS:*

*Savings Practices in Campos dos Goytacazes (1878-1887)*

Edimilson Júnio do Amaral Pessanha<sup>a, @</sup>

<sup>a</sup>Graduado em História no Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional (ESR) da Universidade Federal Fluminense. Atualmente, discente de mestrado em História social no Programa de Pós-Graduação em História (PPGH) da Universidade Federal Fluminense (UFF). Estuda as operações de poupança, a administração, as composições dos acionistas e os investimentos em títulos da dívida pública da Caixa Econômica de Campos entre 1870 e 1887, assim como sua conversão em sociedade anônima no final do Império do Brasil.

@ Contato principal: [edimilsonjunio@id.uff.br](mailto:edimilsonjunio@id.uff.br)

### Resumo

Este artigo analisa as práticas de poupança entre as classes menos abastadas durante o século XIX. Homens e mulheres pobres, livres, menores ou escravos poderiam realizar depósitos nas caixas econômicas de iniciativa privada da década de 1830. Esta análise centra-se nas práticas de poupança na Caixa Econômica de Campos entre 1878 e 1887, através dos anúncios de perdas de caderneta. São trabalhadas a historiografia das caixas econômicas privadas, assim como a presença de bancos e da escravidão em Campos dos Goytacazes. Os ideais por trás da criação da Caixa Econômica de Campos são analisados, junto com os seus estatutos. Ao constatar evidências de mulheres, menores e escravos poupadores desta instituição, este trabalho enfatiza tanto a relação entre a escravidão e instituições financeiras, sob a ótica das práticas de poupança bancária por escravos no Império do Brasil, quanto a maior presença das mulheres com poupança do que os homens.

#### Palavras-chave

Caderneta | poupança | caixa econômica

#### Códigos JEL

E21 | N16 | N26 | O16

### Abstract

This article analyzes savings practices among the less well-off classes during the 19th century. Poor men and women, free, minors, or slaves could make deposits in private savings banks in the 1830s. This analysis focuses on savings practices at the Caixa Econômica de Campos between 1878 and 1887, through the announcements of passbook losses. The historiography of private savings banks is discussed, as well as the presence of banks and slavery in Campos dos Goytacazes. The ideals behind the creation of the Caixa Econômica de Campos are analyzed, along with its statutes. By finding evidence of women, minors, and slaves saving in this institution, this work emphasizes both the relationship between slavery and financial institutions, from the perspective of bank savings practices by slaves in the Empire of Brazil, and the greater presence of women with than men among the savers.

#### Keywords

Passbooks | savings accounts | saving bank

#### JEL Codes

E21 | N16 | N26 | O16

## 1. Introdução

Em 02 de outubro de 2023, o portal BBC News Brasil noticiou o inquérito jurídico sobre o Banco do Brasil e o papel da instituição bancária na escravidão brasileira do século XIX. O inquérito proposto

por 14 historiadores de 11 universidades busca cobrar uma reparação histórica das instituições financeiras brasileiras, que teriam participado ou fomentado o sistema escravista. Entre as conclusões, a matéria cita o papel de José Bernardino de Sá, conhecido como o maior contrabandista de escravos do período, pois ele foi um dos acionistas do Banco do Brasil de 1853.<sup>1</sup> Este inquérito mostra-se bastante pertinente, já que, de fato, as instituições financeiras imperiais não estavam alheias ao cativeiro no período. Inclusive, a historiografia já vem desvendando esta relação também nas práticas financeiras de escravos e forros.

Além do Banco do Brasil, um outro modelo de instituição bancária criada no Império também não estava distante da escravidão: as caixas econômicas. Criadas na Europa industrial, como modelos de instituições financeiras de caráter popular, elas tinham o intuito de expandir as práticas de depósitos financeiros e a consequente constituição de poupança bancária entre os trabalhadores, em meio a precarização da vida urbana (OLIVEIRA, 2022, p. 26). A atual Caixa Econômica Federal, criada em 1861 como a Caixa Econômica da Corte, apoiou-se fortemente nas experiências de instituições privadas e de economia popular a partir da Lei dos Entraves de 1860. Entre elas, havia as caixas econômicas de iniciativa privada da década de 1830, em especial a Caixa Econômica do Rio de Janeiro, criada em 1831 (Ibid., pp. 115, 116). Na primeira metade do século XIX, a economia imperial possuía praças comerciais inundadas de escravos, como importante mão de obra nas atividades agrícolas, pecuárias e cotidianas. Em 1831, tornou-se ilegal o comércio de escravos e, na década de 1830, começam a surgir as primeiras caixas econômicas de caráter privado no país. No Rio de Janeiro, capital imperial, em 1838, havia 137 mil e 708 habitantes, e cerca de 45 % eram escravos. Em 1831, a Vila de São Salvador já era uma área pujante na produção açucareira. Futura cidade de Campos dos Goytacazes, a vila possuía 51 mil e 688 habitantes, e cerca de 59 % era composta de cativos (SARAIVA, 2014, p. 230; SOARES, 2018, p. 57). As caixas econômicas de iniciativa privada, no Rio de Janeiro e na Vila de São Salvador, por exemplo, teriam que lidar com os trabalhadores escravos, que, como já é apontado na historiografia, foram parte do público-alvo destas instituições.

Em resumo, é interessante notar que justamente estas duas regiões escravistas também possuíam suas caixas econômicas de iniciativa privada nestes mesmos períodos. A historiografia vem desvendando a intrínseca relação delas com a escravidão, justamente no fato destas entidades bancárias permitirem a prática de poupar por escravos. Como será mostrado, a escravidão era um aspecto fundamental na economia imperial norte-fluminense, mas isso não se opõe às práticas econômicas que os próprios escravos desempenhavam no Brasil do século XIX. Afinal, o mesmo escravo que era oprimido pelo sistema escravista, não era um mero objeto ou ferramenta de trabalho, pois eram pessoas com possibilidades de acumular pecúlio, seja para conquistar a sua liberdade ou mesmo para a sua sobrevivência. Os escravos, em sua busca por sobreviver e melhorar a sua condição de vida, também devem ser observados em sua agência financeira (VALENCIA, 2011, p. 22; PENNA, 2019, pp. 31, 32). O conceito de pecúlio, muito utilizado para falar sobre as finanças de um escravo nas fontes, provém do Direito Romano. Pecúlio seria todos os recursos permitidos ao escravo acumular, desde que fosse de consentimento do senhor, mesmo quando ganham recursos trabalhando ao seu proprietário, remunerado pelo patrimônio do próprio senhor (CAMPELLO, 2018, *passim*). Acrescenta-se ainda que a historiografia já aponta, para desde o século XVIII, a possibilidade de o escravo acumular os próprios capitais na Vila de São Salvador. A figura do escravo especializado no mundo rural, em meio a demanda de serviços, fazia com que muitos cativos e forros fossem treinados para diversos ofícios, como cirurgiões, alfaiates, entre outros, ainda no século XVIII. Isto evidencia que a realização de trabalhos especializados para o acúmulo de recursos era uma tática minimamente possível aos cativos, na busca de uma vida menos penosa no cativeiro, na então Vila de São Salvador (SOARES, 2009, p. 110). Neste sentido, é necessário compreender as formas de sobrevivência econômicas das classes menos abastadas, entre eles homens e mulheres pobres, escravas, livres ou menores em Campos dos Goytacazes no final do século XIX, que é a principal proposta deste trabalho.

Além da introdução e da conclusão, este artigo será dividido em mais quatro seções. A primeira delas aborda a criação das caixas econômicas privadas no Império do Brasil. Serão consideradas as motivações

<sup>1</sup> Cf. MACHADO, Leandro. Exclusivo | Banco do Brasil é alvo de inquérito inédito sobre papel na escravidão e MPF pede reparação. *BBC News Brasil*, São Paulo, 27 set. 2023, não paginado. Disponível em: [www.bbc.com](http://www.bbc.com). Acesso em 01 out. 2023.

por trás da fundação das instituições no Rio de Janeiro, em Salvador e em Ouro Preto. Na historiografia, já é possível dividir o tema caixa econômica no século XIX em três subtemas: as caixas econômicas de iniciativa privada, as caixas econômicas escolares e a caixa econômica estatal, acompanhada de suas agências fluminenses e provinciais. Contudo, serão focados apenas os estudos de trajetória das caixas econômicas privadas naquelas três localidades. Na próxima seção, aborda-se a criação da Caixa Econômica de Campos em 1834, em pesquisa nos jornais *O Campista* e *O Recompilador Campista*. Estes jornais da década de 1830 foram marcados pela circulação de ideias sobre o funcionamento de caixas econômicas, antes e depois da criação da instituição. São trabalhadas quatro colunas de jornal entre 1834 e 1837, nos primeiros três anos da Caixa Econômica de Campos, para averiguar semelhanças e distinções em relação à constituição das suas instituições congêneres. O estatuto de 1834 ainda será considerado, em especial os artigos sobre as operações de poupança e objetivos da Caixa Econômica de Campos. Na seção seguinte, analisa-se as características da economia norte-fluminense no setor bancário e na escravidão. Na segunda metade do século XIX, Campos dos Goytacazes era uma região de pujança financeira e escravista. Serão observadas também as fortunas e a demanda de crédito, abordando trabalhos que inserem a Caixa Econômica de Campos na estrutura econômica no norte da província do Rio de Janeiro. A seção posterior vai focar no estatuto de 1856 da Caixa Econômica de Campos como ponto de partida para compreender a poupança das classes menos abastadas na instituição entre 1878 e 1887, os últimos dez anos de operação desta caixa econômica. Destaca-se as permissões concedidas pela Lei do Ventre Livre de 1871, e seu regulamento geral de 1872, para que o escravo pudesse juntar recursos próprios, obter pecúlio e aplicá-los em caixas econômicas. Partindo destas explicações, a análise de poupança escrava será tratada, através de pesquisa no jornal *Monitor Campista*, em seus anúncios de extravios de caderneta dos poupadores da Caixa Econômica de Campos, na tentativa de perceber e constatar a poupança das classes menos abastadas, como homens pobres, mulheres, menores e escravos.

Portanto, este trabalho busca explicar e analisar as práticas de poupança em caixas econômicas privadas pelas classes menos abastadas da população. Nas evidências de escravos poupadores, a pesquisa abrange também a relação entre história bancária e escravidão, no âmbito do pecúlio e da poupança bancária dos cativos. Os escravos poderiam fazer transações bancárias? Se poderiam realizar, isso constituiu-se como uma prática concreta no Império do Brasil? Qual o papel das caixas econômicas de iniciativa privada na escravidão? A Caixa Econômica de Campos era similar às suas instituições congêneres? Além dos escravos, havia menores, mulheres e homens pobres com caderneta de poupança da Caixa Econômica de Campos? Em que medida esta caixa econômica está situada no campo da escravidão brasileira, articuladas as características econômicas, financeiras e escravistas da região onde estava situada? Estas são algumas questões que a historiografia brasileira já aprofundou e que este trabalho também tenta adentrar.

## 2. As Caixas Econômicas privadas no Brasil Império

Fundadas na década de 1830, as caixas econômicas privadas foram entidades importantes no país, no processo de modernização econômica. Na historiografia brasileira, esta década é percebida por ser um “período sem bancos”, pois havia poucos bancos comerciais em operação após o fim do Banco do Brasil em 1829. Na verdade, foi período de expressiva demanda e oferta de crédito e instituições. As primeiras caixas econômicas de iniciativa privada, que nasceram como instituições de caráter popular, fazem parte deste processo, pois começaram a ser abertas no Brasil (OLIVEIRA, 2022, p. 34; SARAIVA; ALVARENGA, 2017, pp. 430, 431). Além de incentivar a poupança popular, as caixas econômicas converteram quase a totalidade dos depósitos de seus poupadores em títulos de dívida pública do Estado imperial e de governos provinciais (MARCONDES; ALMICO; PEREIRA, 2022, pp. 124, 125). Este tipo de instituição bancária originou-se na Europa do século XVIII, a partir da Revolução Industrial, em meio às precárias

condições de vida dos trabalhadores. As caixas econômicas visavam popularizar o hábito de poupança entre a classe trabalhadora inglesa e foram baseadas nas *friendly societies*, organizações germânicas de auxílio mutualista que foram conhecidas como instituições de beneficência no Império do Brasil (OLIVEIRA, 2022, p. 21). Dentro do *saving banks movement*, importantes nomes na época, como David Ricardo e Thomas Malthus, advogavam em prol da importância das caixas econômicas no desenvolvimento previdenciário dos trabalhadores. Entendia-se esta relação na importância dos trabalhadores em poupar diariamente uma parcela de seus salários, que seriam ampliados ao longo dos anos, para resultar em momentos de sossego na velhice, sem ser marcada pela miséria (SARAIVA, 2014, p. 219; MARTÍNEZ SOTO; SARAIVA, 2022, pp. 7, 8). Estas instituições econômicas encorajariam os hábitos de prudência entre os trabalhadores, ao oferecer meios individuais para eles se precaverem financeiramente dos problemas do futuro. Nas últimas décadas do século XVIII, esta defesa da criação de caixas econômicas estava inserida na pauta dos liberais ingleses também como uma maneira de retirar do Estado a responsabilidade do fracasso material de seus cidadãos, ou mesmo da culpa pela pobreza e desigualdade social dos trabalhadores urbanos (SANTOS, 2021, p. 30). Na Inglaterra, os argumentos de liberdade financeira aos trabalhadores pelas caixas econômicas integravam as discussões de reformas do paternalismo da Lei dos Pobres, na busca por garantir a realização de depósitos pelo Banco da Inglaterra e o investimento das caixas econômicas em títulos do governo (OLIVEIRA, 2022, pp. 23, 26).

O conceito de caixa econômica era também baseado em uma ideia iluminista e utilitarista do princípio de autoajuda. O próprio indivíduo passaria, a partir da prática de poupança, a ser o responsável pela organização de sua vida. Este modelo de instituição bancária ainda seria um meio de combater a pobreza. Desde a Revolução Industrial, o pauperismo era cada vez menos encarado como um problema social. A pobreza gradualmente era vista como um problema exclusivamente individual. Uma caixa econômica serviria para moralizar as classes populares, na superação de suas fraquezas de caráter, como gastos no consumo de aguardente e em tavernas. Através da disciplina dos trabalhadores em poupar voluntariamente, as caixas econômicas teriam uma função regeneradora entre os trabalhadores, no combate aos vícios da população (SARAIVA, 2014, p. 222). Além disso, estas instituições se distinguiam de outros bancos ao dar a oportunidade das classes mais necessitadas de poupar os seus capitais de modo rentável, permitindo pequenos empréstimos sob penhor a baixos juros, além de constituir fundos de reservas às pessoas pobres. Este papel de moralização e educação financeira seria de papel dos benfazejos. Estes benfeitores simbolizavam o caráter paternalista das caixas econômicas, pois eram homens ricos, influenciados pela religião e moralidade, que assumiram a tarefa de instruir o povo. Nesta direção, estas instituições bancárias adquiriram também um caráter antirrevolucionário. Elas poderiam minimizar o risco de vadiagem, conter a criação de sindicatos e as revoltas de trabalhadores contra as condições precárias do mundo urbano (OLIVEIRA, 2022, p. 26, 27; SARAIVA, 2014, p. 216).

No Império do Brasil, as caixas econômicas surgiram na primeira metade do século XIX, como entidades de iniciativa privada, ou seja, não se constituíram inicialmente como bancos estatais. Em uma economia mercantil-escravista, essas instituições bancárias privadas permitiam a poupança bancária de variados segmentos sociais, como os escravos. Neste sentido, a prática de depósitos por cativos existia antes mesmo da Lei do Ventre Livre, que foi a primeira lei a permitir a prática de pecúlio de escravos, que podiam ser convertidos em depósitos bancários, para a criação de poupanças nessas instituições. Ou seja, apesar da lei de 1871, os escravos já tinham a prática de poupar pecúlio em caixas econômicas desde a década de 1830 (GRINBERG, 2011, pp. 143, 144). A instituição pioneira no Brasil foi a Caixa Econômica do Rio de Janeiro, criada em 1831. Esta instituição bancária seguiu o modelo da *Caisse D'Épargne* de Paris, aplicando seus recursos exclusivamente em apólices da dívida pública. Por ser a pioneira, acabou influenciando na criação de outras caixas econômicas em toda a América Latina, que estipularam as suas operações baseadas no estatuto da Caixa Econômica do Rio de Janeiro. Nesta instituição, havia a permissão de seu estatuto para que mulheres, escravos e menores pudessem depositar seus recursos, desde que autorizados pelos seus maridos, os seus proprietários e os seus pais ou tutores, respectivamente. Estas autorizações exigidas se originavam das Ordenações Filipinas, evidenciando o caráter paternalista destas caixas econômicas

(OLIVEIRA, 2016, p. 67; SARAIVA, 2014, p. 226). Eram permitidos os depósitos entre um mil-réis e 10 mil-réis, com exceção do primeiro depósito, que poderia chegar a 100 mil-réis (OLIVEIRA, 2022, pp. 69, 70; SARAIVA; ALVARENGA, 2017, pp. 429; 434). Os acionistas, esta era a denominação de qualquer poupador, como veremos adiante, teriam direito a rendimentos semestrais a partir dos títulos da dívida pública investidos pela Caixa Econômica do Rio de Janeiro. Nota-se que esta instituição bancária privada permitia baixos valores de depósitos para que as classes menos abastadas poupassem os seus capitais, que poderiam ser ampliados ao longo do tempo através destas remunerações. Uma das vantagens destas instituições era oferecer a lucratividade da poupança às camadas mais pobres da população, que tornavam-se credoras na poupança, devido ao vencimento destes juros, ao invés de devedoras, quando fizessem transações bancárias para a obtenção de empréstimos de curto a longo prazo (SARAIVA, 2014, pp. 220, 221).

Na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, a presença de poupadores pobres é constatada por anúncios de perdas de cadernetas noticiadas nos jornais da capital imperial. Neles, foram publicados 149 anúncios informando perdas de cadernetas. Em 29 extravios, havia mulheres poupadoras, que não eram chamadas de dona, um título que indicaria certo status social. Em outros 16 anúncios, eram mencionadas mulheres com o título de donas. Seis poupadores eram descritos como menores. Existiam ainda 20 anúncios de escravos e cinco de forros e libertos. De 149 anúncios, 61 deles divulgavam quantias depositadas consideradas diminutas, isto é, valores baixos de poupança bancária (SARAIVA; ALVARENGA, p. 436). Vale destacar ainda o caráter social e simbólico destes documentos. A posse de cadernetas de poupança bancária servia para a identificação de trabalhadores, que a utilizavam como cédulas de identidade. Este documento era útil na comprovação da idoneidade de poupadores empobrecidos das caixas econômicas. As cadernetas bancárias eram marcadas por um importante papel na distinção dos trabalhadores pobres em relação a outros segmentos da população, que eram malvistas socialmente, como vagabundos e mendigos (OLIVEIRA, 2022, p. 68; SARAIVA, 2014, p. 227). Em 1859, ano da liquidação da Caixa Econômica do Rio de Janeiro, um relatório sobre a instituição foi publicado. Neste documento, cerca de dois mil e 354 contas de poupança foram registradas na caixa econômica da capital imperial. Cerca de 50% deles tinham valores depositados menores que 100 mil-réis. Com o processo de liquidação, muitos acionistas retiraram seus recursos na instituição bancária, mas não todos os poupadores. Seis meses depois, cerca de 308 pessoas não retiraram seus valores. Cerca de 44 delas eram escravos e 24 eram forros. Nesta amostra, ainda foram encontrados 10 pardos, crioulos ou libertos, além de 24 mulheres que não eram donas. Somados esses grupos aos escravos e forros africanos, 31% destes 308 acionistas estavam nos estratos mais baixos da sociedade no Rio de Janeiro. Estas quantias foram destinadas ao Cofre de Órfãos e dos Ausentes (SARAIVA; ALVARENGA, 2017, pp. 436, 437; 450).

Vale destacar ainda que a capital imperial, em meados do século XIX, registrou um crescimento de outras instituições bancárias, que aceitavam depósitos de um mil-réis a 99 mil-réis. Estas entidades tornaram-se concorrentes da Caixa Econômica do Rio de Janeiro. Isto é importante para elucidar a relevância desta instituição bancária de iniciativa privada, paternalista e de caráter popular, como um modelo que chamou a atenção na época, a ponto de ser um exemplo para a criação de outras caixas econômicas privadas. Ao comparar o estatuto da Caixa Econômica do Rio de Janeiro com as suas instituições congêneres, isto fica nítido. A primeira Caixa Econômica da Bahia, fundada em 1834, e a Caixa Econômica Particular de Ouro Preto, criada em 1838, também permitiam em seus estatutos a abertura de poupança bancária a qualquer indivíduo. Os escravos precisavam de autorização senhorial para depósitos em ambas as instituições, assim como as mulheres casadas do crivo de seus maridos e os menores da aprovação de seus pais ou tutores. As operações de poupança na primeira Caixa Econômica da Bahia ocorreriam aos domingos entre as 9 horas e as 13 horas, algo semelhante em relação à Caixa Econômica Particular de Ouro Preto. O domingo seria em decorrência de ser um dia de descanso dos trabalhadores e operários, um detalhe oriundo da origem francesa destas instituições. Também destaca-se que os benfazejos adotassem este dia justamente por realizar um trabalho filantrópico e voluntário nas operações de poupança e reuniões nas caixas econômicas. A benevolência dos benfazejos passaria pela administração gratuita das caixas econômicas,

em sua predisposição moral ao bem comum, as quais não tinham diretores remunerados (GAMBI; SILVA; VIEIRA, 2022, p. 317; SARAIVA, 2014, pp. 216, 221, 225).

Entre permissões e restrições aos depósitos, fica explícito a influência da Caixa Econômica do Rio de Janeiro nestas instituições bancárias. Todavia, essas as caixas econômicas de iniciativa privada também se distinguiram. A principal diferença era que as instituições de Salvador e Ouro Preto não se limitavam ao investimento exclusivo em títulos da dívida pública, como fora característico da Caixa Econômica do Rio de Janeiro (SANTOS, 2021, p. 30; GAMBI; SILVA; VIEIRA, 2022, p. 315). A primeira Caixa Econômica da Bahia realizava variados tipos de investimentos, além das apólices da dívida pública. Descontos de bilhetes de alfândega, rebate de letras garantidas em firmas consideradas seguras, empréstimos sob penhor de ouro e prata, além de hipotecas de prédios contidos na décima urbana, foram investimentos desta instituição bancária. Os títulos da dívida pública eram concentrados entre poucos indivíduos, dentre os seus quatro mil acionistas. Eles tinham perfis variados, como senhores de engenho, políticos, traficantes e negociantes (SANTOS, 2021, pp. 30, 35). Ao analisar a Caixa Econômica Particular de Ouro Preto, é necessário compreender a sua importância na província de Minas Gerais. Até 1842, esta instituição também investia em apólices da dívida pública, chegando a cerca de 20 contos de réis em títulos adquiridos até 1842. Na década de 1870, esta caixa econômica privada era a principal credora da dívida pública do governo mineiro. Na década seguinte, a Caixa Econômica Particular de Ouro Preto passou a adquirir ações do Banco do Brasil. Em seu estatuto de 1883, a instituição ainda concedia empréstimos a governos provinciais e desconto de letras da tesouraria e diretoria da Fazenda de Minas Gerais, demonstrando um leque de investimentos, similar à instituição sediada em Salvador e distinta em relação à Caixa Econômica do Rio de Janeiro (GAMBI; SILVA; VIEIRA, 2022, pp. 319, 326). Provavelmente, esta diversificação de capitais atendia dois lados de uma mesma moeda. Ao mesmo tempo que atendia as demandas de seus governos provinciais, estes investimentos diversificados das caixas econômicas capacitaram-nas a remunerar melhor os acionistas em Salvador e Ouro Preto, para além das instabilidades de um investimento exclusivo em apólices da dívida pública do governo imperial. Nas crises da década de 1850, os acionistas da Caixa Econômica do Rio de Janeiro buscaram aprovar um novo estatuto, que a transformaria em uma sociedade anônima, na tentativa de equiparar a instituição aos bancos comerciais e as casas bancárias concorrentes, via uma atividade mercantil mais agressiva com taxas de remuneração maiores. Isto foi negado pelo Conselho de Estado, no argumento de que a Caixa Econômica do Rio de Janeiro seria instituição de beneficência, que deveria estar longe dos vícios do mercado (SARAIVA; ALVARENGA, 2017, pp. 447, 448). Em comparação, as caixas econômicas de Salvador e Ouro Preto não se limitavam às apólices e angariavam bons lucros, realizando transações financeiras de acordo com as demandas de suas localidades (GAMBI; SILVA; VIEIRA, 2022, p. 321; SANTOS, 2021, pp. 31, 32).

Os objetivos morais das três instituições era uma de suas principais semelhanças. A primeira Caixa Econômica da Bahia aspirava combater a indigência entre os mais pobres, ao tentar promover o espírito de poupança na população soteropolitana (SANTOS, 2021, pp. 30, 31). Também através da poupança, a Caixa Econômica Particular de Ouro Preto almejava atender às classes menos abastadas no sacrifício ao consumo, na tentativa de levá-las até a virtude da frugalidade (GAMBI; SILVA; VIEIRA, 2022, pp. 315, 316). Esses propósitos se assemelham ao objetivo da Caixa Econômica do Rio de Janeiro, que era o de difundir a prática da poupança entre as classes menos abastadas, no objetivo de influir no espírito do povo (SARAIVA; ALVARENGA, 2017, pp. 433, 434). Todavia, se foram encontrados extravios de caderneta das classes menos abastadas na instituição sediada na Corte, algo distinto ocorria em Ouro Preto e Salvador. Na primeira Caixa Econômica da Bahia, as classes mais abastadas eram majoritárias. Havia uma elevada concentração de ações entre poucos acionistas. Mesmo na busca por depósitos das classes menos abastadas, a instituição operava a serviço das elites econômicas de Salvador. Entre 1834 e 1850, o aumento do número de acionistas foi de 2.526 %, inferior ao crescimento da quantidade de capitais, de 19.865 %. Menos de 10 % da população era acionista da primeira Caixa Econômica da Bahia, que não contava com a concorrência de casas bancárias, como havia no Rio de Janeiro, para difundir a poupança bancária. Na verdade, o desconhecimento nas aplicações em apólices e ações afugentaram o pequeno poupador da instituição na

província da Bahia (SANTOS, 2021, pp. 34, 35). Em Ouro Preto, mais que as classes menos abastadas, boa parte dos seus fundos seriam oriundos de depósitos de capitalistas mineiros, no seu êxito, em relação à agência da Caixa Econômica da Corte em Minas Gerais. Havia altos valores de saques na Caixa Econômica Particular de Ouro Preto, que explicitam o fato de a instituição também contar com afortunados poupadores, não reduzindo-se aos objetivos morais das caixas econômicas, em oferecer um estabelecimento seguro de poupança aos empobrecidos. Assim como a Caixa Econômica do Rio de Janeiro passava por crises na década de 1850, a instituição congênere mineira conviveu com problemas em 1858. Entre os aspectos destacados pela diretoria nesta turbulência, havia os saques de acionistas, em meio ao aumento de gêneros de primeira necessidade na época, somado à dificuldade de poupança por parte dos empobrecidos (GAMBI; VIEIRA; SILVA, 2022, pp. 315, 318). Em resumo, às experiências de caixas econômicas de Ouro Preto e Salvador lançam dúvidas se a difusão da poupança entre as camadas mais pobres da população de fato foi exitosa e generalizada. A Caixa Econômica do Rio de Janeiro é um contraponto a esta dúvida, pois possuía depósitos bancários de pobres, mulheres, menores, forros, escravos, entre outros segmentos sociais. Apesar destas distinções, as três caixas econômicas de iniciativa privada da década de 1830, já pesquisadas pela historiografia, permitiam a realização de depósitos das classes menos abastadas, ao menos em seus estatutos. Estas características fizeram parte dos motivos moralizadores destas instituições bancárias. Todavia, surge uma relevante questão. É possível compreender estes aspectos na Caixa Econômica de Campos? Para isso, será necessário analisar a criação e os estatutos desta caixa econômica, sediada em uma importante praça comercial da província do Rio de Janeiro.

### 3. A criação da Caixa Econômica de Campos

Criada em 1834, a Caixa Econômica de Campos foi marcada por alguns destes objetivos e características estatutárias encontradas nas caixas econômicas sediadas no Rio de Janeiro, Salvador e Ouro Preto. Quando foi criada, variadas colunas sobre as vantagens da instituição bancária foram publicadas no jornal *O Campista*. No intuito de esclarecer o funcionamento e os benefícios, que uma caixa econômica privada poderia levar à região, o jornal chegava a publicar as colunas de outros periódicos, que circulavam no Rio de Janeiro, para a leitura dos habitantes da Vila de São Salvador e das suas vilas vizinhas. Colunas sobre as notícias da capital imperial eram frequentemente divulgadas na região. Em 26 de fevereiro de 1834, parte das notícias informava que, entre outras instituições, a Caixa Econômica do Rio de Janeiro teria o papel de ajudar e socorrer as classes indigentes das enfermidades e da velhice.<sup>2</sup> Estes indigentes teriam o hábito de poupar suas quantias na instituição bancária. As pesquisas historiográficas indicam que de fato os empobrecidos eram um público poupador da instituição. No ano seguinte, a Caixa Econômica do Rio de Janeiro continuava sendo destacada na região. No jornal *O Recompilador Campista*, ela era descrita como uma credora do governo imperial, de um conto e 400 mil-réis. O fundo desta caixa econômica seria composto por apólices da dívida pública, que se constituíam em crédito de dívida do governo. Estes títulos seriam de 6% e bastante concorridos em meio ao baixo número de apólices no mercado.<sup>3</sup> A historiografia vem enfatizando o papel da instituição no financiamento ao Estado imperial na década de 1830. Até 1841, o fundo da Caixa Econômica do Rio de Janeiro totaliza quase 3.500 contos de réis em apólices de dívida pública, o único investimento permitido em seu primeiro estatuto, a partir das poupanças das classes menos abastadas (MARCONDES; ALMICO; PEREIRA, 2022, pp. 125, 136; SARAIVA; ALVARENGA, 2017, pp. 429, 437).

Além do foco específico na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, os jornais de Campos dos Goytacazes passaram também a publicar colunas sobre as vantagens e características das caixas econômicas em geral. Em 16 de novembro de 1834, havia uma coluna no *O Campista*, originada do Jornal dos Conhecimentos

<sup>2</sup> EXPOSIÇÃO sumária dos periódicos da Corte. *O Campista*, Vila de São Salvador, 26 fev. 1834. Nº 6, pp.1-2,p.2. Disponível em: [memoria.bn.br](http://memoria.bn.br). Acesso em: 23 set. 2021.

<sup>3</sup> NOTÍCIAS comerciais. *O Recompilador Campista*, Campos, 03 jan. 1835. Nº 1, pp. 3-4, p. 3. Disponível em: [memoria.bn.br](http://memoria.bn.br). Acesso em: 01 out. 2021.

Úteis, que abordava a importância, em geral, das caixas econômicas na economia dos mais pobres. Este tipo de instituição bancária ajudaria as classes menos abastadas a produzir e realizar os seus desejos, através do acúmulo de pequenas quantias. As caixas econômicas seriam úteis ao indivíduo a produzir os seus rendimentos, ao invés de exclusivamente consumir em gastos supérfluos. Esta narrativa também circulou no Rio de Janeiro antes da criação da Caixa Econômica do Rio de Janeiro, pelo livro de Pierre-Édouard Lemontey, que destacava o papel das caixas econômicas para ampliar o associativismo dos trabalhadores para além dos montepios e irmandades, na condução de uma vida sossegada, feliz e honrada (SARAIVA, 2014, pp. 212, 222). Nesta coluna, ainda era mencionado o exemplo do obreiro. Caso um obreiro junte dois francos por semana, ele não tiraria lucro desta prática econômica. A situação mudaria de figura caso exista uma caixa econômica para a realização de depósitos bancários por este obreiro. Se ele depositasse semanalmente dois francos em uma caixa econômica, e outros obreiros fizessem o mesmo, a instituição acumularia 200 francos, que renderia no mesmo dia através dos dividendos pagos pela caixa econômica aos seus poupadores. Logo, a partir do mesmo dia, estes recursos seriam lucrativos a todos os obreiros, que depositaram dois francos semanais, em sua primeira prática de poupança bancária em uma caixa econômica. “Todo homem de poucas necessidades, forma mais depressa e mais facilmente capitais”, nas palavras do autor, claramente preferindo a prática de poupança em caixas econômicas, por ver a poupança privada, não aplicada em instituições bancárias, como “improdutiva”.<sup>4</sup> Este exemplo insere-se nas próprias diferenças entre as caixas econômicas, abordadas na seção anterior, em meio a diversificação de investimentos em busca de maiores remunerações aos acionistas. Ao depositar dinheiro em uma caixa econômica, o acionista seria o seu credor, pois, além de uma alternativa segura para depósitos, ele receberia juros a partir de suas quantias na poupança. Por ser uma coluna de outubro de 1834, trata-se de uma defesa para a poupança na própria Caixa Econômica de Campos, recém-criada em agosto daquele ano. Esta coluna também é exemplar sobre a prática da poupança na educação financeira, inclusive de menores. A formação de capital poderia ser realizada quando os pais praticassem a economia entre seus filhos, como uma forma de educação. A qualidade do homem econômico tratava-se de ser um benfeitor da sociedade. Não ao acaso, o discurso dos benfeitores na criação das caixas econômicas privadas na década de 1830 foi um destaque nos trabalhos historiográficos da seção anterior.

Em 20 de maio de 1837, no *O Recompilador Campista*, a Caixa Econômica do Rio de Janeiro era descrita como uma instituição investidora em títulos da dívida pública, que contava com seis mil acionistas. Junto com a Caixa Econômica de Paris, esta instituição bancária teria influenciado na moral e na riqueza pública, no combate ao desperdício e à inércia. As caixas econômicas teriam a função de juntar parte do dinheiro do "homem pródigo", que seria "superfluamente, gasta, em detrimento de sua fortuna e saúde". Um pai poderia lucrar com os dividendos da poupança bancária e aplicar tais recursos na educação do seu filho, ao invés de gastos supérfluos. Entre estes gastos, foram mencionados a compra de joias e o financiamento de bailes, considerados gastos inúteis, perigosos "à pureza dos costumes, ruinosos as fortunas".<sup>5</sup> Entre outros exemplos, as caixas econômicas ajudariam a criar um meio de subsistência, pois o trabalho seria o melhor caminho para a fortuna e riqueza. Nesta coluna, eram explicados os benefícios da prática de poupança bancária pelo "homem sujeito à escravidão". Depositar seu pecúlio em uma caixa econômica, o ajudaria a restaurar a sua dignidade e libertar-se da condição de escravo. Além disso, nota-se uma aversão aos jogos no discurso moral, que se convertia em posicionamentos favoráveis às caixas econômicas. A prática de apostas e em jogos seria viciante à população, que perderia dinheiro neste vício. A partir daí, o dinheiro aplicado no jogo poderia ser depositado em uma caixa econômica. Este depósito bancário formaria um capital crescente ao longo do tempo, devido às remunerações de juros e dividendos da poupança pagos pela instituição. Ao todo, esta coluna informava a importância de criar fortuna através do trabalho, pois a prática da economia constituir-se-ia em angariar recursos através do trabalho, algo possível ao aplicá-los em uma caixa econômica. Através da poupança e das remunerações, a criação de fortunas seria mais viável, assim como ajudaria o homem comum a evitar os seus gastos supérfluos. Mais uma vez, é exemplificada

<sup>4</sup> INTERIOR. *O Campista*, Campos, 22 out. 1834. N° 79, p. 1. Disponível em: [memoria.bn.br](http://memoria.bn.br). Acesso em: 25 set. 2021.

<sup>5</sup> LÊ-SE no Farol do Império o seguinte interessante. *O Recompilador Campista*, Campos, 20 mai. 1837. N°233, pp.2-3, p.2. Disponível em: [memoria.bn.br](http://memoria.bn.br). Acesso em: 30 out. 2022.

pelas colunas de jornal a articulação da educação financeira e moralidade, via a prática de poupança das camadas empobrecidas da população, com o investimento em títulos do governo pelas caixas econômicas, como exemplos de instituições financeiras de caráter beneficente.

A propaganda sobre este modelo específico de instituição bancárias e a difusão de benefícios, histórias e características das caixas econômicas na população menos abastada, com a atuação de homens benfeitores e no crédito ao Estado, eram formas de popularizar entre o público leitor a jovem Caixa Econômica de Campos. Em meio às notícias da Caixa Econômica do Rio de Janeiro em circulação nos jornais da região, esta instituição bancária privada influenciou na criação de sua congênere na Vila de São Salvador. Como foi observado nos trabalhos sobre as instituições sediadas em Salvador e Ouro Preto na seção anterior, a Caixa Econômica do Rio de Janeiro, a pioneira no país, constituía-se um grande exemplo para a criação de novas instituições congêneres. Isto também era perceptível no primeiro estatuto da Caixa Econômica de Campos. Há muitas semelhanças com as normas da Caixa Econômica do Rio de Janeiro. Criada em 21 de setembro de 1834, o seu estatuto já vinha sendo publicado no jornal *O Campista* desde agosto deste ano. O discurso moral em torno das economias dos indivíduos era uma de suas características. A Caixa Econômica de Campos teria o objetivo de dar a chance aos trabalhadores a prática de poupança de pequenas quantias, que poderiam ser depositadas repetidamente. Esta prática objetivava o aumento de capital das pessoas “com o lucro proveniente de seu emprego”, integrando os indivíduos à ordem, à economia, na luta contra à dissipação e à indigência (Artigo 1º, Título I).<sup>6</sup> Neste sentido, os objetivos de moralização e educação financeira das caixas econômicas na década de 1830 também eram características da nova caixa econômica sediada na então Vila de São Salvador.

Na Caixa Econômica de Campos, qualquer um poderia realizar depósitos e ser acionista. As mulheres casadas precisavam do consentimento dos seus maridos para a realização de depósitos bancários, enquanto os menores dependiam da autorização dos seus pais ou tutores, além dos escravos tornarem-se poupadores somente com a licença dos seus proprietários (Art. 1º, Tít. II). Estas anuências eram exatamente iguais às autorizações exigidas pelas outras caixas econômicas privadas da década de 1830, mencionadas na seção anterior. Bem como os estudos de Ouro Preto e Salvador, este estatuto da Caixa Econômica de Campos corrobora com as análises de que a possibilidade de poupança entre escravos em instituições bancárias de depósitos existia muito antes da Lei do Ventre Livre. Toda ação ou depósito bancário deveria ser entre um tostão e 10 mil-réis, à exceção do primeiro depósito, que poderia ser de até 100 mil-réis (Art. 2º, Tít. II). Esta é uma semelhança em relação à Caixa Econômica do Rio de Janeiro, que estipulava os mesmos valores mínimo e máximo de depósitos. Em relação à Caixa Econômica da Corte, o banco estatal estipulava os valores mínimos de um mil-réis e máximo de 50 mil-réis para os depósitos. (OLIVEIRA, 2016, p. 67). Estabelecer um teto de depósitos era uma tentativa das três instituições de aumentar a chance dos mais empobrecidos depositarem os seus escassos capitais. Outra semelhança entre essas instituições era sobre os saques na poupança, já que era exigido que a caixa econômica fosse avisada com até oito dias de antecedência (Art. 3º, Tít. II). Todo o poupador da Caixa Econômica de Campos teria direito a uma caderneta de poupança gratuita, que constaria o nome e a condição do acionista (Art. 5º, Tít. II). Vale ressaltar que não era delimitada uma diferença clara entre poupador e acionista no estatuto de 1834. Esta situação assemelha-se aos da Caixa Econômica do Rio de Janeiro, da Caixa Econômica Particular de Ouro Preto e da Caixa Econômica da Corte, em que os depositantes eram considerados acionistas da instituição bancária (GAMBI; SILVA; VIEIRA, 2022, p. 316; OLIVEIRA, 2022, p. 67). Por outro lado, ainda não foram encontrados indícios de compra e venda de ações na instituição, que se limitou a operar com depósitos e saques, aberturas de poupanças, emissões de cadernetas e pagamentos de dividendos até 1887, quando a instituição foi transformada em uma sociedade anônima. Todo o acionista teria direito a dividendos a partir do segundo mês após o seu primeiro depósito. Estas remunerações poderiam ser retiradas, mas também deixadas na instituição, no intuito do poupador acumular seus dividendos, ampliando os valores de sua poupança ao longo do tempo (Art. 8º, Tít. I). As operações de depósitos e saques ocorreriam todo domingo, entre 9 horas e 13 horas (Art. 5º, Tít. I), algo semelhante às operações da primeira Caixa Econômica da

<sup>6</sup> ESTATUTOS da caixa econômica que se pretende instalar em Campos. *O Campista*, Campos, 28 ago. 1834. Nº 65, pp. 2-3, p. 2. Disponível em: [memoria.bn.br](http://memoria.bn.br). Acesso em: 19 jul. 2021.

Bahia e da Caixa Econômica Particular de Ouro Preto, mencionadas anteriormente, em meio ao papel voluntário dos homens benfazejos e a disponibilidade dos trabalhadores em realizar depósitos bancários no domingo de folga. Todavia, o seu tipo de investimento era completamente semelhante à Caixa Econômica do Rio de Janeiro. Todos os valores angariados nos depósitos da Caixa Econômica de Campos deveriam ser aplicados exclusivamente na compra de apólices da dívida pública (Art. 6º, Tít. I). O lucro proveniente dos juros destes títulos deveria ser repartido entre os seus poupadores, em proporção aos valores totais acumulados na poupança de cada acionista semestralmente. Antes, estes juros serviriam para pagar as despesas da administração da caixa econômica (Art. 7º, Tít. II).

O estatuto da Caixa Econômica de Campos de 1834 demonstrava como as ideias em circulação sobre a Caixa Econômica do Rio de Janeiro e as vantagens e as características das caixas econômicas como um todo, enquanto um tipo de instituição bancária, com objetivos morais, voltada às pessoas pobres, influenciaram na criação de uma caixa econômica na então Vila de São Salvador. Mesmo inspirada na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, percebe-se semelhanças da instituição congênera norte-fluminense com as caixas econômicas de Ouro Preto e Salvador também. Este estatuto ainda possuía seções sobre a administração e os acionistas na organização da Caixa Econômica de Campos, mas que não serão aprofundados neste artigo, em razão da delimitação do tema: as práticas de poupança entre as classes menos abastadas. A permissão estatutária de mulheres, menores e escravos indicava que a prática de pecúlio e poupança das pessoas mais pobres, na década de 1830, já era uma realidade minimamente acessível no Rio de Janeiro, em Ouro Preto, em Salvador e na Vila de São Salvador através destas caixas econômicas privadas. Mas a prática de pecúlio de escravos realmente existia? Havia pecúlio de escravos em instituições bancárias? Mulheres e menores também estavam habituados a realizar depósitos na Caixa Econômica de Campos? Estas questões precisam ser elucidadas para além das normas e autorizações estatutárias. Todavia, é necessário compreender em qual espaço econômico a Caixa Econômica de Campos estava situada entre 1878 e 1887, os últimos dez anos de operações desta instituição bancária. Isto é, quais eram as características econômicas de Campos dos Goytacazes na segunda metade do século XIX para a existência de uma instituição bancária, que permitisse depósitos das classes menos abastadas na região? A historiografia econômica brasileira já aprofundou estas questões, mostrando a complexidade e a importância da escravidão no Império do Brasil, além da relação do cativo com as instituições bancárias, inclusive em Campos dos Goytacazes durante o século XIX.

#### **4. Escravidão e Bancos em Campos dos Goytacazes (1850-1889)**

A relação entre bancos e a escravidão em Campos dos Goytacazes insere-se dentro da produção agropecuária da região e as suas tentativas de modernização. Marcada pela preponderância açucareira no século XIX, as atividades produtivas da cidade não se resumiam ao açúcar. As atividades agrícolas na região norte-fluminense também eram marcadas pela cafeicultura, criação de gado, entre outros gêneros alimentícios, por volta de 1870 (FARIA, 1986, p. 193). Os engenhos em Campos dos Goytacazes lançavam-se de tentativas de modernização no fabrico do açúcar. Na segunda metade do século XIX, a atividade açucareira norte-fluminense foi marcada pelo aumento dos engenhos movidos a vapor. Se em 1852, cerca de 15 % das unidades de produção possuíam engenhos movidos a vapor, esta proporção aumenta para 54,5 % em 1872 e quase 68 % em 1881 (MARINHO, 2018, p. 124). São Salvador, São Gonçalo e São Sebastião eram as freguesias que concentravam mais unidades açucareiras da Vila de São Salvador no início para meados do século XIX. Restava às freguesias de Santo Antônio de Guarulhos e Santa Rita da Lagoa de Cima, que tinham boa parte do solo, relevo e clima pouco favorável à lavoura canavieira, às produções de gêneros alimentícios primários, criação de gado e da importante cafeicultura (FARIA, 1986, p. 161). No desenvolvimento de engenhos, eram as freguesias de São Salvador, de São Gonçalo, juntamente com a de Santo Antônio de Guarulhos, que se destacavam. Na freguesia de São Salvador, 54 % dos engenhos eram

mecanizados. Em São Gonçalo, 25% eram mecanizados, enquanto alcançava 45% em Santo Antônio de Guarulhos (MARINHO, 2018, pp. 124, 125). Justamente estas freguesias, marcadas pelas unidades produtivas ou engenhos mecanizados, eram as freguesias mais populosas da região, todas contando com expressivos plantéis de escravos, adquiridos desde a ilegalidade do tráfico de cativos. Na margem sul do Rio Paraíba, as freguesias de São Salvador, São Gonçalo e São Sebastião eram fortes na produção de cana de açúcar. Havia a Estrada de Ferro Campos-São Sebastião e a Companhia Estrada de Ferro Macaé-Campos, que ligava a cidade até o Porto de Imbetiba, em Macaé, no escoamento da produção açucareira ao Rio de Janeiro. Já a freguesia de Santo Antônio de Guarulhos, que detinha a maior concentração de escravos da cidade, possuía um terreno fértil principalmente para a cafeicultura. Esta freguesia contava com a Companhia Estrada de Ferro do Carangola, na interligação da área cafeeira da cidade com a zona da mata mineira e o sul do Espírito Santo (PEREIRA, 2020, p. 126; SILVA, 2022, p. 21). Portanto, a economia de Campos dos Goytacazes era, de fato, poderosa na produção açucareira. Todavia, não é possível resumir as suas atividades agrícolas ao açúcar, pois havia um rol de atividades produtivas minimamente diversificadas na região. Também não é possível olhá-la sob a dualidade de um mundo urbano, em intensa modernização, e uma zona rural, que seria arcaica ou antiquada. As atividades agrícolas nas zonas rurais da cidade de Campos dos Goytacazes eram marcadas pela modernização, na busca por ampliar o número de engenhos e as unidades mecanizadas.

Neste crescente investimento em fábricas e ferrovias construídas, marcadamente na tentativa de modernização da região, Campos dos Goytacazes era uma significativa zona agrícola. A segunda metade do século XIX também foi caracterizada pela criação de bancos, em meio ao aumento da demanda por crédito (PEREIRA, 2012, p. 214). O desenvolvimento agrícola e bancário na região não esteve separado, até porque ambos foram importantes na constituição das grandes fortunas. Duas figuras neste processo eram das classes mais abastadas, fazendeiros, escravistas e acionistas da Caixa Econômica de Campos: Francisco Ferreira Saturnino Braga e José Cardoso Moreira. Proprietário de terras e de 123 escravos, Francisco Ferreira Saturnino Braga possuía negócios diversificados nas últimas décadas da escravidão. Indústria, ferrovias, imóveis urbanos e ativos bancários estavam em sua gama de investimentos no período. Ele ainda passou a defender a ampliação da diversidade das produções agrícolas da região. O mesmo Saturnino Braga tinha forte presença nas instituições bancárias de Campos dos Goytacazes. Ele foi presidente da Caixa Econômica de Campos, além de reunir capitais investidos no Banco de Campos e no Banco Comercial e Hipotecário de Campos (Ibid., pp. 221, 222). José Cardoso Moreira, um dos ex-presidentes do Banco de Campos e da Caixa Econômica de Campos, era também um dos principais fazendeiros da região. Ele possuía terras de produção de açúcar, aguardente e café na freguesia de Santo Antônio de Guarulhos. No testamento de sua terça, era registrado uma quantia de 243 contos de réis. Ambos os fazendeiros ainda eram lideranças do Partido Conservador e investidores de ferrovias da região (PEREIRA, 2014, p. 193). São duas figuras que ilustravam a presença de proprietários de escravos, donos de terras agrícolas e cultiváveis, nas instituições bancárias de iniciativa privada de Campos dos Goytacazes. Através de seus diversificados investimentos, como as atividades agrícolas e bancárias, ambos constituíram e expandiram as suas fortunas no norte da província fluminense. Se na cidade do Rio de Janeiro, a capital do Império do Brasil, a historiografia já constatou a presença de escravistas como acionistas do Banco do Brasil, criado em 1853, algo semelhante apresentava-se em Campos dos Goytacazes no século XIX. Havia fazendeiros afortunados, donos de grandes plantéis escravistas, que também eram acionistas das instituições bancárias de iniciativa privada situadas em Campos dos Goytacazes.

Duas destas instituições, o Banco de Campos, criado em 1863, e o Banco Comercial e Hipotecário de Campos, criado em 1871, ilustravam a demanda por crédito da lavoura norte-fluminense. Os seus principais tipos de operações financeiras eram o desconto de letras. Ambas as instituições também realizavam empréstimos em conta corrente. O banco criado em 1871 ainda propunha-se a oferecer crédito hipotecário à lavoura fluminense. Apesar dos altos índices de inadimplência na região nas décadas finais do Império, as operações de crédito não foram limitadas ou restringidas nas duas instituições (PEREIRA, 2014, pp. 196, 197). Ambos os bancos passaram, em 1883, por aumento em seus créditos em liquidação e operações

ajuizadas. Mesmo com litígios jurídicos em torno do não pagamento de empréstimos, as práticas de crédito dos dois bancos da cidade eram cerca de 20% a 30% dos bancos da província de São Paulo durante a década de 1880 (Ibid., pp. 188, 189). Mesmo com crescentes índices de inadimplência nas últimas décadas do Império, as operações de empréstimos em conta corrente do Banco de Campos não ficaram abaixo dos 100 contos de réis anuais, entre 1867 e 1888. Ao longo das décadas, houve ainda o aumento dos valores das operações de letras descontadas, que chegaram a ultrapassar três mil contos de réis em 1884. Os índices de inadimplência do Banco Comercial e Hipotecário de Campos também registraram aumento até a década de 1880. Mesmo em períodos de expansão do descrédito, as operações de crédito ainda totalizavam valores expressivos. Os empréstimos em cartas de crédito não ficaram inferiores a 100 contos de réis em nenhum ano durante as décadas de 1870 e 1880. Algo parecido ocorreu com as letras descontadas e caucionadas, que registraram constantes aumentos no período, chegando superar a casa de mil contos de réis a partir de 1884 (Ibid., p. 197).

A demanda por crédito na região, com valores expressivos ofertados pelos dois bancos, não era tratada como suficiente em meados da década de 1870. Neste período, começa a ser construído um discurso para a transformação da Caixa Econômica de Campos em um banco de crédito real. A mudança de banco era baseada na demanda da lavoura norte-fluminense por crédito de longo prazo, a partir do fundo total de mais de quatro mil contos de réis acumulados pela Caixa Econômica de Campos em 1883. O fundo total da instituição era constituído dos títulos da dívida pública investidos, somados ainda aos saldos mensais. Nele, pode-se observar a presença das classes menos abastadas na instituição. No *Almanak mercantil, industrial, administrativo e agrícola da cidade de Campos para 1881*, era mencionado que, em meio aos três mil contos de réis em apólices da dívida pública adquiridos, cerca de 612 contos e 581 mil-réis foram investidos a partir das camadas menos abastadas da população até aquele ano (PEREIRA, 2012, pp. 223, 224). Cerca de 20% dos investimentos da instituição originaram-se, em parte, dos recursos depositados pela população menos abastada da região. Estes dados de poupança da classe menos abastada na Caixa Econômica de Campos incluía os capitais de pessoas livres pobres e o pecúlio de escravos, que viraram poupança bancária, no início da década de 1880. Em 1850, em Registros Paroquiais de Terra de 1854 a 1857, a cidade de Campos dos Goytacazes já contava 31 mil e 966 escravos declarados na década de 1850 (FARIA, 1986, pp. 152-154). Ao todo, era 37 mil e 747 cativos na região em 1850, um número expressivo devido ao forte comércio ilegal de escravos. O período da ilegalidade em Campos dos Goytacazes caracterizou-se por frequentes desembarques nos litorais fluminense e capixaba. Não por acaso, a economia da cidade articulava-se com as províncias vizinhas, principalmente o Espírito Santo, devido à atuação de traficantes, como André Gonçalves da Graça e Joaquim Thomaz de Faria, em meio às fazendas em Campos dos Goytacazes, São João da Barra e Itapemirim (PEREIRA, 2020, p. 225). Esta forte presença de escravos persistiu na última década do Império, mesmo passando por uma diminuição gradual. Em 1881, a população da cidade era composta por 99 mil e 905 habitantes, sendo 28 mil e 913 escravos (PEREIRA, 2012, p. 225). Ao comparar estes números de 1881 aos valores demográficos de 1831, mencionados na introdução, e aos dados de 1850, a cidade de Campos dos Goytacazes ainda mantinha uma considerável quantidade de cativos na última década do Império do Brasil.

A historiografia já demonstrou as possibilidades acumulação de pecúlio por escravos, através de trabalhos especializados no século XVIII. A historiografia também já constatou as possibilidades de pessoas pobres aplicarem os seus recursos na poupança bancária na Caixa Econômica do Rio de Janeiro. A cidade de Campos dos Goytacazes era uma forte região agrícola e financeira da economia imperial. Possuía um número razoável de fazendeiros e uma intensa demanda de crédito pela lavoura, compensada com instituições bancárias aptas a atender as necessidades agrícolas. São nestas características regionais que a Caixa Econômica de Campos operou em seus últimos dez anos de operações. Neste sentido, a presença das pequenas quantias de pequenos poupadores na Caixa Econômica de Campos, como de escravos e de mulheres, também deve ser analisada e incluída nestes aspectos socioeconômicos de Campos dos Goytacazes. Em destaque, na ênfase da atuação dos bancos e a força da escravidão na cidade durante a segunda metade do século XIX.

## 5. Os poupadores e as suas cadernetas (1878-1887)

Entre os anos de 1878 e 1887, o estatuto em vigência da Caixa Econômica de Campos era o seu segundo estatuto, que era de 1856.<sup>7</sup> Este documento estabelece a entidade como uma instituição que objetivava e permitia aos acionistas o acúmulo de capitais em repetidos depósitos, com valores que poderiam ser aumentados, com o lucro de seu trabalho (Artigo 1º, Título I). Um funcionário importante da caixa econômica era o tesoureiro. Junto com o secretário, ambos realizavam as operações de poupança bancária (Art. 2º, Tít. I). Os depósitos poderiam ser recolhidos pelo tesoureiro todo domingo, entre 9 horas e 13 horas (Art. 3º, Tít. I). Todos esses capitais acumulados ainda seriam investidos exclusivamente em apólices da dívida pública (Art. 4º, Tít. I). A Caixa Econômica de Campos permitia a qualquer pessoa a possibilidade de ser um acionista (Art. 7º, Tít. II). Assim como nas outras caixas econômicas mencionadas, ainda era permitida a prática de poupança às mulheres, menores e escravos na instituição. As mulheres precisavam da autorização de seus maridos. Os menores necessitavam da permissão de pais ou tutores. Já aos escravos, era exigido o crivo dos seus respectivos senhores. Todo depósito deveria ser no valor mínimo de 100 réis ou em valores múltiplos a 100 réis (Art. 8º, Tít. II). Qualquer acionista tinha a liberdade de sacar todo o montante depositado na instituição bancária, desde que fosse advertido ao tesoureiro com até oito dias de antecedência (Art. 9º, Tít. II). Todo o indivíduo com depósitos tinha direito a receber o seu dividendo, que poderia ser retirado ou mantido em seu saldo bancário (Art. 10º, Tít. II). Os acionistas tinham direito a uma caderneta gratuita da Caixa Econômica de Campos, que informava o nome, a condição, o estado, a nacionalidade, a residência e a quantia de poupança (Art. 11º, Tít. II). Este estatuto não estabelecia uma diferenciação entre acionista e depositante, assim como o estatuto de 1834. As operações de poupança na Caixa Econômica de Campos eram de função do tesoureiro. A primeira função dele seria a de receber os depósitos dos acionistas e lançar esses valores em suas cadernetas. Qualquer dívida feita à instituição também seria dada ao tesoureiro, que teria a função de entregar um recibo ao doador. O pagamento de dividendos ao acionista, bem como os saques de qualquer natureza, também era de sua responsabilidade, assim como a compra de apólices da dívida pública e a cobrança dos juros desses títulos.

Vale ressaltar que o recorte deste trabalho abarca a poupança de escravos posterior à Lei do Ventre Livre. Muito conhecida por libertar filhos ainda no ventre das escravas, a partir de 1871, esta legislação permitia a possibilidade do escravo obter pecúlio. Estabelecia-se que os capitais poupados pelo cativo poderiam ser obtidos pelo trabalho, pela economia, pelas doações, por legados ou heranças. Obrigava também ao governo imperial a criação de regras para a segurança deste pecúlio. Caso um escravo com pecúlio falecesse, o seu cônjuge sobrevivente herdaria tais recursos. Se não tivesse cônjuge, seriam os herdeiros do escravo os possuidores desses capitais. Em última instância, na ausência de herdeiros, o pecúlio poderia ser adicionado ao Fundo de Emancipação, que contava com taxas de escravos, impostos da posse de escravos, parcelas de loterias isentas de impostos, doações ou legados, quotas do orçamento imperial, municipal ou provincial, assim como de multas.<sup>8</sup> Todavia, em meio às disputas entre escravistas e abolicionistas, a lei também destacava que a formação do pecúlio, proveniente do trabalho e das economias dos escravos, precisaria do consentimento do senhor. Por outro lado, não havia esta exigência quando fosse pecúlio oriundo de doações, legados ou heranças (OLIVEIRA, 2016, p. 97). Mesmo com as práticas de poupança escrava existentes nas caixas econômicas antes mesmo de 1871, constatadas na historiografia brasileira, a Lei do Ventre Livre é importante para compreender a manutenção da dominância das relações senhoriais. O esforço do escravo em poupar ainda pairava sobre a vontade senhorial (GRINBERG, 2011, p. 145; OLIVEIRA, 2016, p. 98). Os estatutos das caixas econômicas privadas, situadas no Rio de Janeiro, Salvador, Campos dos Goytacazes e Ouro Preto, permitiam a poupança de cativos desde a década de 1830, mas estabelecendo a necessidade de autorização dos senhores de escravos. Inclusive, isto consta no decreto nº 5.135, de 13 de novembro de

<sup>7</sup> IMPÉRIO DO BRASIL. Decreto nº 1.920. Aprova os estatutos da Caixa Econômica da cidade de Campos. *Coleção de Leis do Império do Brasil de 1857*, Rio de Janeiro, v. 1, pp. 140-145, 04 abr. 1857. Tomo 20, pt. 2. Disponível em: [www2.camara.leg.br](http://www2.camara.leg.br). Acesso em: 10 fev. 2022.

<sup>8</sup> IMPÉRIO DO BRASIL. Lei nº 2.040, de 28 de setembro de 1871. Declara de condição livre os filhos de mulher escrava que nascerem desde a data desta lei, libertos os escravos da Nação e outros, e providencia sobre a criação e tratamento daqueles filhos menores e sobre a libertação anual de escravos. *Coleção de Leis do Império do Brasil de 1871*, Rio de Janeiro, v. 1, pp. 147-151, 28 set. 1871. Tomo 31, pt. 1, pp. 147, 148. Disponível em: [www.camara.leg.br](http://www.camara.leg.br). Acesso em: 6 ago. 2023.

1872, o regulamento geral para a execução da Lei do Ventre Livre. O pecúlio do escravo podia vencer a juros de 6% ao ano, ao ser depositado em caixas econômicas ou em qualquer banco de depósitos. O senhor também poderia receber estes juros dos pecúlios poupados nas instituições bancárias, quando servisse para a indenização parcial da alforria de seu respectivo escravo. Isso exemplifica o domínio do senhor sobre o cativo até mesmo na aquisição da liberdade.<sup>9</sup> Como será mostrado adiante, em todos os anúncios informando as perdas, furtos, desaparecimentos ou roubos de cadernetas de escravos, o nome de senhores e senhoras dos respectivos cativos são informados, pois eles os autorizaram a realizar depósitos na Caixa Econômica de Campos.

Se na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, o pecúlio escravo foi empiricamente comprovado na historiografia brasileira, algo parecido ocorre com a Caixa Econômica de Campos, em anúncios constando extravios de cadernetas, noticiados no *Monitor Campista*. Entre 1878 e 1886, 31 extravios de cadernetas da Caixa Econômica de Campos foram encontradas nas edições do jornal.<sup>10</sup> Houve 18 anúncios informando mulheres poupadoras da instituição bancária e outros 13 anúncios detalhando homens com poupança nesta caixa econômica. Ainda houve um anúncio que não informou o nome do dono ou dona da caderneta extraviada, apenas a quem o documento deveria ser entregue, caso fosse encontrado. Nestes anúncios, são informados importantes aspectos destes acionistas, como os seus endereços residenciais, os números de suas respectivas cadernetas e valores acumulados na poupança. Em seis anúncios, são informados os títulos ou atributos dos proprietários da caderneta. Na maioria, foram donas que perderam suas cadernetas: quatro anúncios no total, enquanto os outros dois anúncios informam casos de senhores com poupança na Caixa Econômica de Campos. Ao portarem um título de elevado status social, estes anúncios de donas e senhoras podem referir-se a mulheres senhoras de engenho, donas de casas, religiosas ou meretrizes, posições ocupadas por mulheres de prestígio no Império (MELO; FALCI, 2022, p. 346). Segundo o estatuto da instituição, menores e escravos também poderiam realizar depósitos. Em dois anúncios, foi noticiado três menores com cadernetas. Outros dois anúncios tratavam-se de extravios de cadernetas de escravos. Em todos, tratava-se de mulheres escravas detentoras de cadernetas da instituição. Neste ponto, há na historiografia brasileira conclusões consistentes de que as mulheres escravas eram mais bem sucedidas em acumular capitais, através do trabalho, de doações ou legados, se comparadas aos cativos, na busca de seus objetivos econômicos (OLIVEIRA, 2016, p. 127). Em um, foi noticiado o valor da poupança na Caixa Econômica de Campos.

Nestes anúncios, não foi encontrado nenhuma perda ou furto de caderneta envolvendo acionistas da administração da Caixa Econômica de Campos. Nota-se ainda indícios mínimos da prática de poupança entre as mulheres nestas amostras. Em quatro anúncios, estas mulheres são descritas como donas e senhoras. Em 1878, uma delas, chamada Claudiana Manhães de Andrade, perdeu sua caderneta, que registrava um destacável valor de 550 mil-réis em poupança na Caixa Econômica de Campos. Em 1885, a dona Rita Maria da Conceição anunciou no jornal a perda de uma caderneta, que registrava 71 mil e 800 réis depositados na instituição bancária. Nos outros dois anúncios informando donas e senhoras com cadernetas extraviadas, não foram descritos os valores de poupança. Em 1883, a dona Domingas Ribeiro de Azevedo perdeu sua caderneta. Já em 1884, foi a vez da dona Francisca Maria Xavier perder este documento. Este caso é interessante também ao ilustrar o caráter paternalista das caixas econômicas nestes anúncios em jornais. O mencionado anúncio foi feito por Sancler Ferreira Conteiro, justamente o marido de Dona Francisca Maria Xavier. Ele adverte que ninguém deveria realizar transações na Caixa Econômica de Campos com a caderneta perdida, pois tomaria medidas judiciais contra isso, caso necessário. A partir do estatuto da instituição, uma possibilidade é a de que Dona Francisca Maria Xavier só teria poupança na instituição a partir da anuência de seu marido, Sancler Ferreira Conteiro.

Na amostra de mulheres que não foram apontadas como donas e senhoras, outras características são descritas mais detalhadamente. Dos 13 anúncios deste grupo, em cinco deles são informados os valores

<sup>9</sup> IMPÉRIO DO BRASIL. Decreto nº 5.135, de 13 de Novembro de 1872. Aprova o regulamento geral para a execução da lei nº 2040 de 28 de Setembro de 1871. *Coleção de Leis do Império do Brasil de 1872*. Rio de Janeiro, v. 2, pp. 1053-1079, 13 nov. 1872. Tomo 35, pt. 2, p. 1064. Disponível em: [www2.camara.leg.br](http://www2.camara.leg.br) Acesso em: 8 ago. 2023.

<sup>10</sup> Vale destacar a opção metodológica de excluir as duplicatas de um mesmo anúncio neste total. Era algo comum a repetida publicação de anúncios de extravio de caderneta nas edições seguintes do jornal, até que fosse encontrada a referida caderneta, repetindo os dados sobre os acionistas do primeiro anúncio nos dias posteriores. Deste modo, os anúncios republicados foram considerados apenas como um único registro neste universo de 31 anúncios, por não apresentarem nenhuma novidade sobre o acionista, valores de poupança, números de caderneta, entre outros aspectos.

de poupança na caderneta, em dois o número da caderneta e em dois menciona-se escravas acionistas na instituição. Entre os anúncios com valores, aparecem uma escrava. Em 1878, a escrava Emilia Maria possuía uma caderneta de 340 mil-réis, que teria sido furtada em uma casa na rua de São Bento. O autor deste anúncio chama-se Gustavo Bessa, que fez este anúncio a pedido de Quitéria Maria Ferreira de Jesus, a proprietária da escrava Emilia Maria. Este anúncio, por si só, já elucida a agência das mulheres escravas. Os 340 mil-réis constituíam uma prática financeira de acumular pequenas quantias, algo perceptível também nas instituições bancárias. Além do processo produtivo agrícola nos engenhos, as mulheres escravas poderiam realizar diversos outros ofícios. Poderiam comercializar víveres na cidade, atuar no serviço doméstico, cozinhar, além dos próprios afazeres familiares. Estes trabalhos existiam tanto para as escravas juntarem o seu próprio pecúlio, quanto para gerar renda aos seus senhores e senhoras (Ibid., pp. 356, 357). O outro anúncio de escrava com poupança na instituição não menciona valores de poupança. Em 1880, a escrava Honorina teria perdido a sua caderneta da Caixa Econômica de Campos. O anúncio ainda informava que ela era escrava de João José Alves. Se a presença de nomes dos maridos de donas e senhoras, que perderam as suas cadernetas, ilustravam o caráter paternalista da Caixa Econômica de Campos, a presença de proprietários de escravos, nos anúncios de perdas de caderneta de cativos, também exemplificam este caráter paternalista nos jornais, que já era evidenciada nos estatutos das caixas econômicas de iniciativa privada.

Entre as mulheres que não eram donas e senhoras, nos anúncios de perdas de caderneta com valores mencionados, havia ainda Maria da Gloria Almeida, Thereza Gomes da Rocha e Carlota Luzia de Miranda. Em 1883, Maria da Gloria Almeida perdeu uma caderneta de 270 mil-réis. Na Estrada de Ferro de São Sebastião, Carlota Luiza de Miranda perdeu uma caderneta que registra 30 mil-réis em poupança na Caixa Econômica de Campos em 1886. Observa-se uma pequena quantidade de poupança neste último caso. Novos estudos são necessários para constatar se Carlota Luiza de Miranda tratava-se de uma mulher livre pobre. Se as escravas possuíam ofícios especializados no Império do Brasil, as mulheres livres pobres também poderiam ser lavadeiras, quituteiras, costureiras ou tecelãs, na possibilidade destes recursos serem oriundos de seus próprios trabalhos (Ibid., p. 346). O terceiro caso, de Thereza Gomes da Rocha, trouxe um outro detalhe destes anúncios: os números da caderneta. Esta mulher perdeu em sete de outubro de 1885 uma caderneta na loja do Veado, na rua atrás da rua do Rosário. Além de registrar um valor de 500 mil-réis, esta caderneta deveria ser entregue na rua dos Goytacazes em frente ao gasômetro. Sua caderneta era a n° 3.595. Os números das cadernetas são importantes para compreender a presença da Caixa Econômica de Campos na província do Rio de Janeiro, na quantidade de acionistas deste banco. A historiografia já destaca que a instituição teve cerca de nove mil acionistas até 1881, uma quantidade considerável dentro de uma população de quase 100 mil habitantes em Campos dos Goytacazes no mesmo ano (PEREIRA, 2012, p. 222). Um outro anúncio do extravio da caderneta, de Georgina Josephina de Faria, demonstra que esta estimativa não era exagerada. Neste anúncio de 1886, não era mencionado se ela seria dona, senhora ou escrava. Também não mencionou valores. Ela pedia que entregassem a sua caderneta na rua Beira-rio, além de informar que a dita caderneta era a de n° 8.006 da Caixa Econômica de Campos, bem perto da estimativa de nove mil poupadores mencionados anteriormente.

Estes detalhes dos anúncios de mulheres acionistas também foram encontrados nos 12 anúncios de extravios da caderneta de homens poupadores. Todavia, não foram encontrados homens escravos com poupança na Caixa Econômica de Campos entre 1878 e 1887, algo que os distingue dos anúncios envolvendo poupadoras. Entre os homens, em apenas um anúncio, foi informado o número de caderneta. Francisco da Silva Moreira teria perdido a caderneta n° 4.531 em 15 de novembro de 1885. Em outros anúncios, foram encontrados dois senhores. O senhor Antônio Gomes da Silva anunciou que foi roubada a sua caderneta em 1881. Já o senhor Clemente Ferreira Soares alegou que sua caderneta foi perdida ou roubada. Ele advertiu que o tesoureiro da Caixa Econômica de Campos já teria sido advertido a não realizar qualquer operação com a sua caderneta perdida. Ele também informava que sua caderneta registrava a quantia de 150 mil-réis em poupança. Entre as dez cadernetas de acionistas não descritas como senhores, há dois anúncios com valores de poupança na instituição. Claudino Freire do Amor Divino estava em uma canoa com mais três

passageiros. A canoa virou na viagem, o fazendo perder a sua caderneta. Ele anunciava que quem encontrasse o documento seria gratificado, caso a entregasse na rua do Conselho nº 111. A sua caderneta registrava a quantia de 60 mil-réis. Três anos depois, foi José Antônio de Santos quem perdeu uma caderneta de 200 mil-réis. Ele explicou que a Caixa Econômica de Campos já teria sido advertida sobre a sua perda, assim como pedia à pessoa que a encontrasse para entregá-la perto da estação do Carangola, pois seria gratificado. Nestes casos, percebe-se poupança de quantias pequenas também entre os poupadores. Por outro lado, em nenhum destes casos, os valores de poupança superaram os mais elevados valores acumulados entre as mulheres acionistas. Assim como havia a possibilidade das pequenas poupanças indicarem mulheres livres pobres acionistas da instituição, o mesmo é válido para estes homens de poupanças médias e pequenas.

Além de mulheres e escravos, foram anunciados extravios de caderneta de três menores acionistas. A caderneta do menor Antônio Pinheiro da Cunha Junior teria sido roubada em 1884. No ano seguinte, o Visconde de Santa Rita assinou o anúncio sobre a perda das cadernetas dos filhos do finado João Moreira da Silva. Ele advertia ao tesoureiro da Caixa Econômica de Campos que as guardasse caso alguém achasse as cadernetas extraviadas dos menores José e Antônia. Em nenhum destes casos foram descritos valores de poupança. O caso de menores acionistas ilustrava a preocupação em educar financeiramente e moralizar as pessoas desde a infância. A própria difusão de caixas econômicas nas escolas neste período, no combate às operações usurárias e no ato de economizar como forma de incitar o valor do trabalho entre as crianças, exemplifica este pensamento já existente desde a década de 1830. Havia o interesse do recolhimento de pequenas quantias, que os pais davam aos seus filhos, que seriam utilizadas para “gulodices”, na difusão da ideia de previdência entre os menores (LIMA; SILVA, 2021, pp. 8-10). Houve ainda a perda da caderneta de Arnaldo, em 1883. Ele não é descrito como um menor no anúncio, mas, na verdade, como filho de Maximiano Marques da Cunha. Se entre as perdas de cadernetas de homens não foram encontrados escravos, como foi demonstrado entre as mulheres, nos dois anúncios de menores com depósitos bancários, foram encontrados, pelo menos, dois meninos e uma menina, pelo menos. Eles precisavam da autorização de seus pais ou tutores para realizarem depósitos. O nome do responsável constava em um dos anúncios.

Entre as perdas de caderneta de homens e mulheres que não informaram a condição do poupador, o número ou valor da caderneta, nem o título ou pronome do seu detentor, foram encontrados mais 12 anúncios. Em seis casos, foram encontradas mulheres acionistas. Em 1879, Maria Francisca de Araujo perdeu sua caderneta. No anúncio, pedia-se à pessoa que a encontrasse entregá-la ao tesoureiro da Caixa Econômica de Campos, ou a Francisco de Paula Almeida, o homem quem assinou o anúncio. Em 1882, foi roubada a caderneta de Ignez Pereira. Em 1884, foi noticiado o furto ou desaparecimento da caderneta de Maria Joana Braga. Ela notificou ao tesoureiro da instituição o extravio de sua caderneta. Em 1886, outras três mulheres perderam as suas cadernetas sem informar valores de poupança ou números do documento, nem suas condições, títulos ou atributos. Olympia Ribeiro Gomes perdeu um baú com as suas roupas e a sua caderneta de poupança. Neste anúncio, ela pedia para que fosse entregue na casa do Mignot, na rua da Quitanda nº 56, ao senhor Ernesto Lyrio Gusmão. No mesmo ano, Rosa Maria Barrabino e Jesuína Maria Francisca de Sá Vianna também perderam as suas cadernetas. No anúncio de Jesuína Maria Francisca de Sá Vianna, era pedido para quem achasse a caderneta entregá-la na casa dos senhores Antunes e Guimarães.

Entre os homens, não aparece nenhum anúncio pedindo para a pessoa que achar a caderneta extraviada entregar às suas esposas. Provavelmente, esta ausência deve-se ao caráter paternalista da instituição bancária, também demonstrado nos anúncios de escravas, menores e mulheres, em que o nome de seus proprietários, responsáveis e esposos são registrados. Por não serem menores, estes homens não precisavam pedir autorização para poupar na Caixa Econômica de Campos às suas mães, por exemplo. Em 1878, Lizando Ignacio de Albernaz Filho pediu para que entregassem a sua caderneta perdida na tipografia do jornal *Monitor Campista*. Francisco de Carvalho, dois anos depois, anunciou que perdeu uma caderneta e uma nota de 50 mil-réis. Ele pediu para que fosse entregue ou ao senhor Francisco Ferreira Saturnino Braga ou, na rua do Conselho, a João José da Costa, prometendo gratificação a quem a achar. Cândido Rosa da Conceição anunciou o extravio de uma caderneta em 15 de setembro de 1880. Ele pedia a quem a achasse que entregasse na casa de Cesário Antônio Ferreira, no porto da Lancha. Ele também alertava que

a instituição já estaria ciente do seu extravio, pois a Caixa Econômica de Campos só realizaria qualquer transação financeira com a caderneta apenas se fosse feita pessoalmente pelo dono do documento. Já Romão Antônio Marcelino informou que a sua caderneta foi roubada em 1882. Ele pedia no anúncio para que o tesoureiro da Caixa Econômica de Campos não realizasse qualquer transação com quem tivesse a posse de sua caderneta. Por fim, Juvenal Manhães Barreto perdeu seu lenço, em que estavam amarradas duas cadernetas da caixa econômica, além de nove mil-réis em dinheiro. Ele garantia que haveria uma gratificação a quem encontrasse os seus pertences e entregasse a caderneta ao tesoureiro da Caixa Econômica de Campos. Nesta amostra de anúncios sem valores, números, condição, títulos ou atributos explicitados, ainda houve a já mencionada perda de Arnaldo, filho de Maximiliano Marques.

Em resumo, foram encontrados 31 anúncios constando furto, desaparecimento, perda ou roubo de cadernetas da Caixa Econômica de Campos de 1878 a 1887. Entre eles, havia 18 mulheres e 13 homens acionistas, além de um outro anúncio, que não informava o nome do dono da caderneta. Neste caso, era um anúncio de 1879. Tratava-se de uma perda de uma caderneta, que registrava a quantia de 95 mil-réis em poupança na instituição, e solicitava a quem encontrasse entregá-la a Porfírio Arcênio da Silva, na rua do Conselho nº 4. Incluindo este anúncio, em 11 foram registrados valores de poupança bancária registrados nas cadernetas, em três delas eram de homens acionistas e outras sete mulheres acionistas. Entre os 31 anúncios, havia três constando números de caderneta, dois de mulheres acionistas e em um único homem. Nota-se ainda que em quatro anúncios, o detentor da caderneta era mencionado como dona ou senhora. Em dois anúncios, como senhor. Foram encontrados ainda pelo menos três menores com a caderneta da instituição. Nota-se também a presença de escravos com poupança na Caixa Econômica de Campos. Duas escravas contavam com poupança na instituição: Emilia Maria e Honorina. Diferentemente do quadro demonstrado na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, as perdas de caderneta da Caixa Econômica de Campos não continham forros e libertos poupadores nos anúncios encontrados. Em última instância, estes dados ajudam a elucidar como a Caixa Econômica de Campos funcionava minimamente. Exigindo em seu estatuto as devidas anuências, escravos, menores e mulheres não apenas poderiam realizar depósitos na instituição, como de fato aplicavam seus pecúlios em forma de depósitos na Caixa Econômica de Campos. A poupança era uma alternativa de aplicação dos recursos financeiros necessários à sobrevivência do indivíduo, até porque dava a oportunidade de aproveitar o lucro do pagamento de dividendos, os juros semestrais. Neste sentido, compreender o cotidiano das classes menos abastadas, é também compreender o papel das instituições bancárias, as quais se constituíam como os seus clientes e acionistas.

## 6. Conclusões

Criada em 1834, enquanto uma instituição que buscava combater a dissipação e a indigência, a Caixa Econômica de Campos oferecia a prática da poupança a diferentes segmentos da população norte-fluminense. Mulheres, escravos e menores poderiam realizar depósitos com autorização de seus maridos, senhores e pais ou tutores e, de fato, realizavam, de acordo com análise nos anúncios de extravios de caderneta da instituição bancária. Estes anúncios indicam uma maior capacidade de mulheres em acumular recursos e aplicar na poupança, comparadas aos homens, ao menos na Caixa Econômica de Campos. Nos únicos casos de escravos encontrados na pesquisa, tratava-se de mulheres escravas com pecúlio constituído em depósitos na instituição. Nota-se que a relação entre instituições bancárias e a escravidão também estava presente nas caixas econômicas de iniciativa privada, criadas em 1830. Isto observa-se tanto ao analisar as características econômicas da cidade de Campos dos Goytacazes na segunda metade do século XIX, quanto os índices de poupança da Caixa Econômica de Campos.

Situada em uma significativa região agrícola brasileira do século XIX, a instituição teve como acionistas em sua administração alguns notáveis fazendeiros, como Francisco Ferreira Saturnino Braga e José Cardoso

Moreira. Ambos eram proprietários de escravos, homens afortunados na região norte-fluminense e ex-presidentes da Caixa Econômica de Campos, além de estarem presentes no Banco de Campos e no Banco Comercial e Hipotecário de Campos (PEREIRA, 2012, pp. 222, 236). Em resumo, a Caixa Econômica de Campos e os outros dois bancos da cidade estavam situados em um espaço e período notadamente escravistas e tinham sob sua administração indivíduos ligados à escravização de africanos. Por outro lado, os anúncios de perdas de caderneta também evidenciam que os escravos eram parte do público-alvo da instituição. Entre 31 anúncios de perdas de cadernetas, foram encontradas duas escravas com poupança na Caixa Econômica de Campos. Em uma caderneta era informado o valor de poupança na instituição. Nos dois anúncios, os nomes de seus proprietários eram descritos, já que a possibilidade de poupar na Caixa Econômica de Campos precisava da autorização de senhores. Portanto, o pecúlio que o escravo acumulava para sua própria sobrevivência também conectava-se às operações desempenhadas pelas instituições financeiras. Ou seja, se já foi constatada a relação entre escravidão e instituições financeiras do ponto de vista dos traficantes e escravistas, que eram acionistas bancários na administração de grandes empreendimentos econômicos, esta relação também se observa na presença de escravos como acionistas das caixas econômicas privadas, isto é, poupadores destes bancos no século XIX. Nota-se que esta situação não é exclusiva da Caixa Econômica de Campos, pois a presença de escravos e forros com depósitos na Caixa Econômica do Rio de Janeiro já foi constatada na historiografia (SARAIVA; ALVARENGA, 2017, pp. 436, 437).

Percebe-se a presença de menores entre os acionistas da instituição e uma forte presença de mulheres com poupança na Caixa Econômica de Campos. Não apenas a maioria dos anúncios que revelavam quantias de poupança eram envolvendo mulheres acionistas, mas também registrou-se o número da caderneta de poupança, algo próximo à estimativa de nove mil acionistas, que a instituição teria em 1881 (PEREIRA, 2012, p. 222). Donas e senhoras eram mencionadas em alguns destes anúncios, assim como os senhores. Mesmo assim, eram a minoria dos 31 anúncios. Isso indica que havia pessoas das classes menos abastadas e sem tanto status social na sociedade, entre os acionistas da Caixa Econômica de Campos. Se o caráter paternalista da instituição pode ser constatado também na presença dos nomes dos maridos em alguns anúncios de perdas de caderneta de donas e senhoras, a ausência do nome das esposas em anúncios de senhor foi percebida. A ausência delas também justificam o paternalismo, descrito no estatuto da Caixa Econômica de Campos. Os dados agregados dos extravios de caderneta se inserem minimamente também nas tentativas historiográficas de evidenciar a força das relações financeiras na cidade de Campos dos Goytacazes, não exclusivamente na oferta de crédito, mas também na prática de poupança.

Na maioria dos anúncios constando valor de poupança, são registrados valores inferiores a 500 mil-réis, evidenciando a prática de poupança entre homens e mulheres, que não eram exclusivamente das classes mais afortunadas e acumulavam pequenas e médias quantias acumuladas de poupança na Caixa Econômica de Campos. As pequenas poupanças das camadas menos afortunadas ainda devem ser enquadradas nos aspectos morais. A prática de poupança em uma caixa econômica teria um caráter moral, de ajudar o indivíduo a se afastar de vícios, fraquezas e gastos supérfluos, como ideais e discursos que fundamentaram a própria fundação da Caixa Econômica de Campos nos jornais. Portanto, vale ressaltar que as características desta instituição bancária estavam articuladas aos problemas e características sociais do espaço onde ela estava situada. Perceber a presença da escravidão, dos bancos, das relações financeiras, da demanda por crédito da lavoura, dos dados demográficos, entre outros aspectos de Campos dos Goytacazes, também perpassava por compreender o funcionamento de instituições bancárias da região, como a Caixa Econômica de Campos e o público o qual ela atendia, oferecendo a prática de depósitos bancários na constituição de poupança, um meio de amenizar o pauperismo e evitar-se práticas danosas do ponto de vista dos homens benfazejos.

## 7. Fontes Primárias

ESTATUTOS da caixa econômica que se pretende instalar em Campos. **O Campista**, Campos, 28 ago. 1834. Nº 65, pp. 2-3. Disponível em: [memoria.bn.br](http://memoria.bn.br). Acesso em: 19 jul. 2021.

EXPOSIÇÃO sumária dos periódicos da Corte. **O Campista**, Vila de São Salvador, 26 fev. 1834. Nº 6, pp. 1-2. Disponível em: [memoria.bn.br](http://memoria.bn.br). Acesso em: 23 set. 2021.

IMPÉRIO DO BRASIL. Decreto nº 1.920. Aprova os estatutos da Caixa Econômica da cidade de Campos. **Coleção de Leis do Império do Brasil de 1857**, Rio de Janeiro, v. 1, pp. 140-145, 04 abr. 1857. Tomo 20, pt. 2. Disponível em:

[www2.camara.leg.br](http://www2.camara.leg.br). Acesso em: 10 fev. 2022.

IMPÉRIO DO BRASIL. Decreto nº 5.135, de 13 de Novembro de 1872. Aprova o regulamento geral para a execução da lei nº 2.040 de 28 de Setembro de 1871. **Coleção de Leis do Império do Brasil de 1872**, Rio de Janeiro, v. 2, pp. 1053-1079, 13 nov. 1872. Tomo 35, pt. 2. Disponível em: [www2.camara.leg.br](http://www2.camara.leg.br). Acesso em: 8 ago. 2023.

IMPÉRIO DO BRASIL. Lei nº 2.040, de 28 de setembro de 1871. Declara de condição livre os filhos de mulher escrava que nascerem desde a data desta lei, libertos os escravos da Nação e outros, e providencia sobre a criação e tratamento daqueles filhos menores e sobre a libertação anual de escravos. **Coleção de Leis do Império do Brasil de 1871**, Rio de Janeiro, v. 1, pp. 147-151, 28 set. 1871. Tomo 31, pt. 1. Disponível em: [www.camara.leg.br](http://www.camara.leg.br). Acesso em: 6 ago. 2023.

INTERIOR. **O Campista**, Campos, 22 out. 1834. Nº 79, p. 1. Disponível em: [memoria.bn.br](http://memoria.bn.br). Acesso em: 25 set. 2021.

LÊ-SE no Farol do Império o seguinte interessante. **O Recompilador Campista**, Campos, 20 mai. 1837. Nº 233, pp. 2-3. Disponível em: [memoria.bn.br](http://memoria.bn.br). Acesso em: 30 out. 2022.

**MONITOR CAMPISTA**. Campos: Tipografia do Monitor Campista, 1878-1887.

NOTÍCIAS comerciais. **O Recompilador Campista**, Campos, 03 jan. 1835. Nº 1, pp. 3-4. Disponível em: [memoria.bn.br](http://memoria.bn.br). Acesso em: 01 out. 2021.

## 8. Referências Bibliográficas

CAMPELLO, André Emmanuel Barreto. **Manual jurídico da escravidão: Império do Brasil**. 1. ed. Jundiaí, SP: Paco Editorial, 2018. *E-book*. Disponível em: [www.academia.edu](http://www.academia.edu). Acesso em 01 jul. 2023

FARIA, Sheila Siqueira de Castro. **Terra e trabalho em Campos dos Goitacazes (1850-1920)**. Niterói, 1986. Vol. 1, 309 p. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense. Niterói, 1986.

GAMBI, Thiago Fontelas Rosado; SILVA, Marcel Pereira da; VIEIRA, Eduardo José. Poupança privada e financiamento público: a trajetória da Caixa Econômica Particular de Ouro Preto (1838-1901). **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 31, n. 2, 2022. Disponível em: [www.scielo.br](http://www.scielo.br). Acesso em: 02 ago. 2022.

GRINBERG, Keila. A poupança: alternativas para a compra da alforria no Brasil (2.a metade do século XIX). **Revista de Indias**, [S. l.], v. 71, n. 251, 2011. Disponível em: [revistaeindias.revistas.csic.es](http://revistaeindias.revistas.csic.es). Acesso em: 6 ago. 2021.

LIMA; Dayana Raquel Pereira de; SILVA, Adriana Maria Paulo. O grêmio dos professores primários de Pernambuco fabricando bons hábitos: “a caixa escolar” (1883-1884). **Educação: Teoria e Prática**, [S. l.], v. 31, n. 64, 2021. Disponível em: [www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br](http://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br). Acesso em: 06 mar. 2024.

MARCONDES, Renato Leite; ALMICO, Rita; PEREIRA, Walter Luiz. Relações de crédito no Brasil imperial. In: ALMICO, Rita de Cássia da Silva; PEREIRA, Walter Luiz (orgs.). **História econômica do Brasil Império**. Niterói: Eduff; São Paulo: Hucitec, 2022. 372 p., cap. 4, pp. 119–171.

MARINHO, Marcos de Brito Monteiro. Escravidão e engenho(s): o processo de modernização da indústria açucareira do norte-fluminense (c.1850-1888). **Revista Cantareira**, [S. l.], n. 29, 2018. Disponível em: [periodicos.uff.br](http://periodicos.uff.br). Acesso em: 6 out. 2023.

MARTÍNEZ SOTO, Ángel Pascual; SARAIVA, Luiz Fernando. Uma história das economias populares nas Américas do século XIX. In: OLIVEIRA, Thiago Alvarenga de. **A Caixa Econômica da Corte: desenvolvimento, centralização e expansão da poupança brasileira (1861-1889)**. Niterói: Eduff, 2022. 248 p. Prefácio, pp. 5-13. *E-book*. Disponível em: [www.eduff.com.br](http://www.eduff.com.br). Acesso em: 08. Set. 2023.

MELO, Hildete Pereira de. FALCI, Miridan Britto. Senhoras, escravizadas, libertas e pobres: as mulheres no Império Brasil. In: ALMICO, Rita de Cássia da Silva; PEREIRA, Walter Luiz (orgs.). **História econômica do Brasil Império**. Niterói: Eduff; São Paulo: Hucitec, 2022. 372 p., cap. 9, pp. 341-367.

OLIVEIRA, Thiago Alvarenga de. **A Caixa Econômica da Corte: desenvolvimento, centralização e expansão da poupança brasileira (1861-1889)**. Niterói: Eduff, 2022. 248 p. *E-book*. Disponível em: [www.eduff.com.br](http://www.eduff.com.br). Acesso em: 08. Set. 2023.

\_\_\_\_\_. **O ato de poupar dos escravos: poupanças de escravos no Rio de Janeiro ao longo do século XIX**. Niterói, 2016. 141 p. Dissertação (Mestrado em História Social) – Instituto De História, Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2016. Disponível em: [app.uff.br](http://app.uff.br). Acesso em: 06 ago. 2023.

PEREIRA, Walter Luiz Carneiro de Mattos. Credores e devedores bancários em Campos dos Goytacazes (1863-1888). **Locus: Revista de História**, [S. l.], v. 20, n. 2, 2014. Disponível em: [periodicos.uff.br](http://periodicos.uff.br). Acesso em: 08 set. 2022.

\_\_\_\_\_. Escravidão e Capitalismo: dimensões de uma economia regional no século XIX. In: MUAZE, Mariana; SALLES, Ricardo H. (orgs.). **A segunda escravidão e o Império do Brasil em perspectiva histórica**. São Leopoldo: Casa Leiria, 2020. 298 p., pt.2, p. 121-139.

\_\_\_\_\_. Francisco Ferreira Saturnino Braga: negócios e fortuna em Campos dos Goytacazes. **História (São Paulo)**, [S. l.], v. 31, 2012. Disponível em: [www.scielo.br](http://www.scielo.br). Acesso em: 15 set. 2021.

PENNA, Clemente. **Economias Urbanas: capital, créditos e escravidão na cidade do Rio de Janeiro, c.1820-1860**. Rio de Janeiro, 2019, 366 p. Tese (Doutorado em História), Instituto de História, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: [www.researchgate.net](http://www.researchgate.net). Acesso em: 01 set. 2023.

SANTOS, Augusto Fagundes da Silva dos. A primeira Caixa Econômica da Bahia: Gênese e atividades iniciais (1834-1850). **Áreas. Revista Internacional de Ciências Sociais**, [S. l.], n. 41, 2021. Disponível em: [revistas.um.es](http://revistas.um.es). Acesso em: 19 set. 2021.

SARAIVA, Luiz Fernando. O Homem Benfazejo: Bibliotheca Constitucional do Cidadão Brasileiro, Mercado Editorial, Cidadania e a Construção do Império Brasileiro, Rio de Janeiro 1831-1832. **Outros Tempos: Pesquisa em Foco - História**, [S. l.], v. 11, n. 18, 2014. Disponível em: [www.outrostempos.uema.br](http://www.outrostempos.uema.br). Acesso em: 23 ago. 2021.

SARAIVA, Luiz Fernando; ALVARENGA, Thiago. A Caixa Econômica do Rio de Janeiro, 1831-1859. In: MARICHAL, Carlos; GAMBI, Thiago (eds.). **Historia bancaria y monetaria de América Latina (siglos XIX y XX): Nuevas perspectivas**. Santander: Ed. Universidad de Cantabria; Alfenas: Universidade Federal de Alfenas, 2017. 506 p., pt. 4, p. 429-462.

SILVA, Romulo Wesley Trancoso. **Companhia Estrada de Ferro Macaé-Campos (1870-1889)**. Niterói, 2022. 187 p. Dissertação (Mestrado em História Social) – Instituto De História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2022. Disponível em [www.historia.uff.br](http://www.historia.uff.br). Acesso em: 01 nov. 2023.

SOARES, Márcio de Sousa. **A remissão do cativo: a dádiva da alforria e o governo dos escravos nos Campos dos Goytacases, c. 1750-c. 1830**. Rio de Janeiro: Apicuri, 2009. 300. p.

SOARES, Eugênio. **Vivendo em tempos de tirania: a Vila de São Salvador dos Campos dos Goytacazes, tão perto do Rio de Janeiro, tão longe do Espírito Santo (1808-1832)**. Rio de Janeiro: Autografia, 2018. 164 p.

VALENCIA VILLA, Carlos Eduardo. **La producción de la libertad: economía de los esclavos manumitidos en Río de Janeiro a mediados del siglo XIX**. 1. ed. Bogotá: Instituto Colombiano de Antropología

e Historia, 2011. 276 p.